Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005790-40.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Executado: José Roberto Carisani
Executado: Banco Bradesco S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a concordância com o apurado pelo perito a fls. 205 e, ainda, tendo em vista o depósito de fls. 38, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 924, II, do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento ao exequente no valor de **R\$2.203,47 mais os acréscimos proporcionais a tal valor**, do depósito de fls. 38, de modo imediato.

O valor remanescente (R\$7.536,64 mais acréscimos) será devolvido ao executado, mediante a expedição de mandado de levantamento, conforme pretendido a fls. 220, <u>após o recolhimento da taxa judiciária (R\$128,50 na guia DARE, cód. 230-6)</u>, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 14 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA